



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 19 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 19º do Regulamento do Cemitério de Vale Flores, se vai proceder à exumação dos restos mortais depositados nas sepulturas existentes na 4ª Secção do Cemitério de Vale Flores.

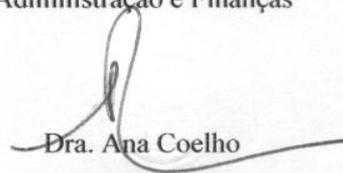
Ficam notificados os interessados de que deverão dirigir-se à Secretaria do Cemitério de Vale Flores, no prazo de 90 dias, a contar da data de afixação deste Edital, para acordar, por escrito, a data da exumação e o destino das ossadas.

Findo este prazo sem que os interessados promovam as necessárias diligências, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, as quais permanecerão no mesmo local, a maior profundidade.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de fevereiro de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho